

PORTARIA IPREM DB 82/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria DB 138, datada de 21 de julho de 2025, para que onde se lê: “CONCEDER a Maria Aparecida Inácio, portadora do CPF: ***655.086-**, na condição de companheira do servidor aposentado João Raimundo Fonseca, portador do CPF ***983.258-**, matrícula 6407-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Operador de Maquina III, falecido em 18/08/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º,I da Constituição Federal, no valor total de R\$2.608,56 (dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.” leia-se “CONCEDER a Maria Aparecida Inácio, portadora do CPF: ***655.086-**, na condição de companheira do servidor aposentado João Raimundo Fonseca, portador do CPF ***983.258-**, matrícula 6407-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Operador de Maquina III, falecido em 18/08/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º,I da Constituição Federal, no valor total de R\$2.762,50 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.”



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/05/2025.

Pouso Alegre, 23 de março de 2026.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 16:36:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9ea2c27734916>



Praça João Pinheiro, 229 - Centro
37550-191 - Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br